MOÇÃO DE PESAR Nº 140/2024

MOÇÃO DE PESAR à família Sathler, pelo falecimento de Gustavo Sathler, ocorrido em 05 de maio de 2024.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores desta casa, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento de **Gustavo Sathler, ocorrido em 05 de maio de 2024.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 09 de maio de 2024.

MOÇÃO DE PESAR Nº 140/2024

MOÇÃO DE PESAR à família Sathler, pelo falecimento de Gustavo Sathler, ocorrido em 05 de maio de 2024.

GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
VICE-PRESIDENTE

ROSE MARY M. D. CATTA PRETA
1ª SECRETÁRIA

ROBERTO NATALINO JÚNIOR
2° SECRETÁRIO

ANTÔNIO CARLOS B. AFONSO
VEREADOR

ANTÔNIO CARLOS DUTRA
VEREADOR

CLEBER DA PENHA BENFICA
VEREADOR

ELENILTON MARTINS VIEIRA
VEREADOR

ELEONORA M. M. JUSTINIANO
VEREADORA

GILMAR DE PAULA CABRAL
VEREADOR

JÂNIO GARCIA MENDES
VEREADOR

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
VEREADOR

JORGE AUGUSTO PEREIRA
VEREADOR

JOSÉ EUGÊNIO DE A. TEIXEIRA
VEREADOR

KELSON SANTANA DOS SANTOS
VEREADOR

MARILEY DO CARMO B. LOPES
VEREADORA

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
VEREADOR